



<b>IPGSE</b> <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>	<b>ORDEM DE COMPRA</b>	PROCESSO Nº <b>65</b>
		<b>23/02/2021</b>
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0001-51 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 08/2021-SES - GO		<b>ordem compra 07/2021</b>

Fornecedor: <b>JLF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		CNPJ: <b>31.219.338/0001-62</b>		
Condição de Pgto: <b>BOLETO 7 DIAS</b>	Desconto:	Contato: <b>(62) 3123-588</b>	<b>ALBERSON</b>	
Local de Entrega: <b>HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISaura - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000</b>	Prazo Entrega: <b>IMEDIATO</b>			
Item	Descrição/Especificação	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	FENTANILA 78,5MCG/ML FR- AMP10ML	250	R\$ 11,90	R\$ 2.975,00
2	0	0	R\$ -	R\$ -
3	0	0	R\$ -	R\$ -
4	0	0	R\$ -	R\$ -
5	0	0	R\$ -	R\$ -
6	0	0	R\$ -	R\$ -
7	0	0	R\$ -	R\$ -
8	0	0	R\$ -	R\$ -
9	0	0	R\$ -	R\$ -
10	0	0	R\$ -	R\$ -
11	0	0	R\$ -	R\$ -
12	0	0	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL				R\$ <b>2.975,00</b>

**Observação:**

- 1 - Obrigatório a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "Despesa refere-se ao Contrato de Gestão Emergencial 000/2021 SES / IPGSE";
- 2 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 3 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE

Data 23/02/2021 Data 23/02/2021

**Arialdo Frazão Júnior**  
Sup. Adm./Financeira  
CPF: 176.459.466-87  
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO

**Eduardo Pereira Ribeiro**  
Presidente  
CPF: 484.680.284-53  
SUPERINTENDENTE GERAL